

matrícula

106.338

ficha

01

São Paulo, 04 de junho

de 2003

IMÓVEL:- APARTAMENTO n° 41, localizado no 4° andar ou 5° pavimento do "EDIFÍCIO JULIO CHIOCCA", situado na alameda Barão de Limeira n° 796, no 11° Subdistrito - Santa Cecília, contendo a área útil de 140,40m2., correspondendo lhe uma parte ideal de 5,2 ávos sobre 100 ávos do terreno do edifício.

CONTRIBUINTE:- 008.022.0058-3.

PROPRIETÁRIOS:- RUBENS GARCIA DA SILVA, engenheiro, casado sob o regime da comunhão de bens, com SONIA GARCIA DA SILVA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Malvina n° 452; e, MARIA DE LOURDES GARCIA DA SILVA SAMPAIO, do lar, casada sob o regime da separação de bens, com IVO DE ARRUDA SAMPAIO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Jacurici n° 37.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n° 95.539, feita em 14 de julho de 1975, nesta Serventia.

O Oficial:

Av. 1 em 04 de junho de 2003

USUFRUTO (referência)

Conforme inscrição n° 29.853, feita em 14 de julho de 1975, às fls.283 do Livro 4-AC de Registros Diversos desta Serventia, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado por um usufruto vitalício a favor de ALBA ZELANTE GARCIA DA SILVA, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Jacurici n° 37, nos termos da escritura de 18 de junho de 1975 (livro 1250, fls.284) do 22° Cartório de "continua no verso"

matricula

106.338

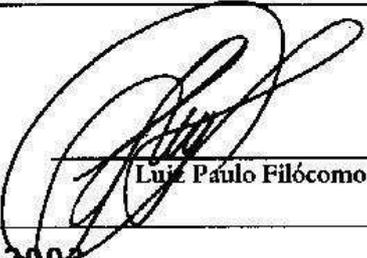
ficha

01

verso

Notas desta Capital.

O Escrevente Autorizado:

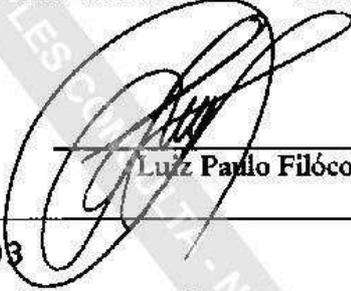

Luiz Paulo Filócomo

Av. 2 em 04 de junho de 2003

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Pela escritura de 05 de fevereiro de 1996 (lv° 1678, fls.176) do 3° Tabelionato de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando o cancelamento do usufruto inscrito sob n° 29.853, mencionado na Av.1, retro, em virtude do falecimento da usufrutuária ALBA ZELANTE GARCIA DA SILVA, ocorrido em 02 de agosto de 1993, conforme prova a Certidão de Óbito extraída do Termo n° 18.872, às fls.187V do Livro C-055, expedida em 26 de maio de 2003, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais 13° Subdistrito - Butantã, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:-


Luiz Paulo Filócomo

Av. 3 em 04 de junho de 2003

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL (separação consensual)

Pela mesma escritura mencionada na Av.2, retro, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, por sentença proferida pelo M. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, datada de 22 de julho de 1987, transitada em julgado, foi homologada a separação judicial consensual do casal de RUBENS GARCIA DA SILVA e SONIA GARCIA DA SILVA, continuando a mulher a assinar o nome de casada, ou seja, "continua na ficha 02"

continuação da ficha 01...

SONIA GARCIA DA SILVA, conforme prova a cópia reprográfica autenticada da Certidão de Casamento extraída do Termo nº 16.853, às fls.180vº do Livro B-72, expedida em 07 de outubro de 1987, pelo 11º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais Santa Cecília, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:


Luiz Paulo Filócomo

Av. 4 em 04 de junho de 2003

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL (viuvez)

Pela mesma escritura mencionada na Av.2, retro, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, o estado civil de MARIA DE LOURDES GARCIA DA SILVA SAMPAIO passou a ser o de viúva, em virtude do falecimento de seu marido IVO DE ARRUDA SAMPAIO, ocorrido em 23 de setembro de 1989, conforme prova a Certidão de Óbito extraída do Termo nº 78.257, às fls.279V do Livro C 130, expedida em 26 de maio de 2003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito Liberdade, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:-


Luiz Paulo Filócomo

R. 5 em 04 de junho de 2003

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura mencionada na Av.2, retro, RUBENS GARCIA DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, "continua no verso"

matrícula

106.338

ficha

02

verso

consultor, RG. n° 1.428.172-SSP/SP, CPF/MF. n° 006.414.138 15, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Rebouças n° 3438; SONIA GARCIA DA SILVA, brasileira, do lar, separada judicialmente, RG. n° 2.124.640-SSP/SP, CPF/MF. n° 102.957.318-26, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Malvinas n° 452, Jardim Guedala; e, MARIA DE LOURDES GARCIA DA SILVA SAMPAIO, brasileira, viúva, do lar, RG. n° 906.758-SSP/SP, CIC/MF. n° 956.574.018-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Rebouças n° 3438, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-20.000,00, a ALBERTO DANTAS DA SILVA, brasileiro, gerente de vendas, RG. n° 10.792.215-SSP/SP, CPF/MF. n° 913.078.728-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ROSSANA VIEIRA PIZA DANTAS DA SILVA, brasileira, analista de recursos humanos, RG. n° 11.721.336-6-SSP/SP, CIC/MF. n° 012.096.688-31, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda Barão de Limeira n° 796, apto. 41.

O Escrevente Autorizado:-


Luiz Paulo Filócomo

Av. 6 em 13 de julho de 2018

Prenotação 443.401 - 21/06/2018

PENHORA

Da Certidão de 20 de junho de 2018, protocolo (PH000216542), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Priscila Tatiane Bernardo, tendo como Escrivã Diretora, Ana Carolina de Oliveira Barreto, do
continua na ficha 03

matrícula

106.338

ficha

03

São Paulo, 13 de julho

de 2018

continuação da ficha 02.

28º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 1052784-69.2016.8.26.0100) da ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JULIO CHIOCCA, CNPJ/MF nº 54.529.508/0001-00, contra ALBERTO DANTAS DA SILVA, CPF/MF nº 913.078.728-91, também nomeado depositário; e ROSSANA VIEIRA PIZA DANTAS DA SILVA, CPF/MF nº 012.096.688-31, já qualificados, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-12.238,43.

O Escrevente Autorizado:



Jerse Rodrigues Pinto

Av. 7 em 19 de setembro de 2018

Prenotação 446.222 - 05/09/2018

PENHORA

Da Certidão datada de 04 de setembro de 2018, PH000228501, emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) pelo Sr. Cristiano dos Santos Montero, Escrivão/Diretor do 36º Ofício Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, extraída dos autos (Processo nº 1055389-51.2017) da ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JULIO CHIOCCA, CNPJ/MF nº 54.529.508/0001-00, contra ALBERTO DANTAS DA SILVA, CPF/MF nº 913.078.728-91, também nomeado depositário; e ROSSANA VIEIRA PIZA DANTAS DA SILVA, CPF/MF nº 012.096.688-31,

"continua no verso"

matricula

106.338

ficha

03

verso

consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-3.900,72.

O Escrevente Autorizado:


José Claudio Aparecido Palma